



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 026/2025

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.53101.20.608.2317.214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de integração Nacional e Bioeconomia

RP: 2

GND:4

MOD:40

FONTE:1000

VALOR: R\$ 105.112.093,00 (cento e cinco milhões e cento e doze mil e noventa e três reais)

Cancelamentos:

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912- Fundo Nacional de Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.30912.08.422.5115 20IE – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional.

RP2

GND:3

MOD: 80

FONTE:3050

VALOR: R\$ 26.406.976,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais)

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912- Fundo Nacional de Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.30912.08.422.5115 20IE – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional.

RP2

GND:3

MOD: 90

FONTE:3050

VALOR: R\$ 12.731.015,00 (doze milhões e setecentos e trinta e um mil e quinze reais)

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912- Fundo Nacional de Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.30912.08.422.5115 20IE – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional.

RP2

GND:3

MOD: 90

FONTE:3052

VALOR: R\$ 459.439,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912- Fundo Nacional de Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.30912.08.422.5115 20IE – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional.

RP2

GND:4

MOD: 30





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FONTE:3050

VALOR: R\$ 3.922.290,00 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais)

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912- Fundo Nacional de Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.30912.08.422.5115 **20IE** – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional.

RP2

GND:4

MOD: 90

FONTE:3050

VALOR: R\$ 53.993.933,00 (cinquenta e três milhões e novecentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e três reais)

ORGÃO: 42000 – Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 – Agência Nacional do Cinema - ANCINE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.20415.04571.4101.**212H** – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais

RP2

GND:3

MOD: 50

FONTE:1000

VALOR: R\$ 2.777.841,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais)

ORGÃO: 42000 – Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 – Agência Nacional do Cinema - ANCINE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.20415.04571.4101.**212H** – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais

RP2

GND:3

MOD: 50

FONTE:3052

VALOR: R\$ 222.159,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais)

ORGÃO: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 – Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.20101.04.122.0032.**2000** – Administração da Unidade

RP 2

GND:3

MOD: 90

FONTE:1000

VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil).

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Administração Direta





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.53101.06.182.2318.**21HP** – Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas.

RP 2

GND:3

MOD: 32

FONTE:1000

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.53101.06.182.2318.**8172** – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)

RP 2

GND:4

MOD: 40

FONTE:3129

VALOR: R\$ 3.048.440,00 (três milhões e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.53101.06.182.2318.**8348** – Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres

RP 2

GND:3

MOD: 32

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa do Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional, que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs, que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção, e na Iniciativa BioRegio - Estratégia de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Data: 05/11/2025

Deputado Julio Lopes
(PP-RJ)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256168367700>



* C D 2 5 6 1 6 8 3 6 7 7 0 0 *